



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

INDICATIVO Nº **44** /2023.
(Do Deputado Michel Henrique)

INDICA A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE LINHAS DE CRÉDITO E INCENTIVOS FISCAIS PARA OS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

INDICO ao Excelentíssimo Governador João Azevedo, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), a **CRIAÇÃO DE LINHAS DE CRÉDITO E INCENTIVOS FISCAIS PARA OS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO ESTADO DA PARAÍBA** na ação abaixo discriminada.

AÇÃO: 20.121.5001.4365 - Implementação das Políticas Públicas Agropecuárias para o Desenvolvimento do Agronegócio.

LOCALIZADOR: 20.121.5001.4365.0287 - ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A exploração de caprinos e ovinos tem elevada importância social e econômica para a população rural e para a própria estrutura econômica das regiões onde é desenvolvida. Embora em relação à pecuária nacional não represente uma atividade significativa, ela constitui uma alternativa econômica viável e sustentável para diversificar a produção, principalmente para pequenos e médios produtores.

Reconhecendo tamanha importância, atendo, através desta indicação, o pleito, da Frente Parlamentar de Desenvolvimento do Cariri Paraibano, em favor dos criadores de caprinos e ovinos do Estado da Paraíba.

A abertura de linha de crédito e concessão de incentivos fiscais destinados aos pequenos criadores de caprinos e ovinos do Estado da Paraíba é medida que se impõe, é o que desde já se requer.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Os criadores de cabras e ovelhas poderão usar tal linha de crédito para limpeza e restauração de pastagens, fenação, silagem e formação de forragens periódicas para consumo do próprio rebanho. Os pecuaristas também poderão construir ou reformar benfeitorias, adquirir máquinas, formação e recuperação de pastagens e proteção e correção do solo.

Ademais, tal medida é ferramenta importante para estimular o crescimento econômico e manter a estabilidade financeira neste período de crise, pois, ao ter acesso às linhas de crédito com juros acessíveis, os criadores poderão financiar a compra de bens e serviços para o seu pequeno negócio, o que poderá estimular a demanda e movimentar diferentes setores da economia através do aumento de consumo.

Pelo exposto, visando impulsionar a produção caprina e ovina de nosso estado, além de socorrer os pequenos produtores, envio a presente Indicação ao Governador do Estado da Paraíba, na certeza de que não poupará esforços no sentido de atender este pleito tão importante.

Diante do exposto e da relevância da matéria, conto com a sensibilidade e com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2023.


Michel Henrique
Deputado Estadual